

**BOMBEIRO
MILITAR**
MINAS GERAIS

BATALHÃO



**LICENCIAMENTO DE EMPRESAS
JUNTO AO CORPO DE BOMBEIROS**

FICHA TÉCNICA

© 2017. Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Minas Gerais – Sebrae

TODOS OS DIREITOS RESERVADOS

É permitida a reprodução total ou parcial, de qualquer forma ou por qualquer meio, desde que divulgada a fonte.

INFORMAÇÕES E CONTATOS

Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Minas Gerais – Sebrae
Unidade de Desenvolvimento de Territórios, Liderança e Cooperativismo
Av. Barão Homem de Melo, 329, Nova Granada – CEP 30.431-285 – Belo Horizonte – MG.
Telefone 0800 570 0800 Home: www.sebrae.com.br/minasgerais

Sebrae Minas

Presidente do Conselho Deliberativo

OLAVO MACHADO

Superintendente

AFONSO MARIA ROCHA

Diretor Técnico

ANDERSON COSTA CABIDO

Diretor de Operações

MARDEN MÁRCIO MAGALHÃES

Unidade de Desenvolvimento de Territórios

Gerente | ALESSANDRO FLÁVIO BARBOSA CHAVES

Equipe Técnica | CÁSSIO DA SILVA DUARTE |
TANIA MARA DE NARDI | GRAZIELLE CANDIDA COTTA

Unidade de Atendimento Individual ao

Empreendedor

Gerente | MÔNICA XAVIER SEGANTINI DE CASTRO

Equipe Técnica | LAURANA SILVA VIANA

Unidade de Comunicação Integrada

Gerente | TERESA GOULART

Equipe Técnica | MÁRCIA DE PAULA DA FONSECA |
MARCELA DANTAS LARANJEIRA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS

Comandante Geral

CORONEL BM CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA

Chefe do Estado-Maior

CORONEL BM EDGARD ESTEVO DA SILVA

Diretor de Atividades Técnicas – DAT

CORONEL BM MARCUS JOSÉ TIBÚRCIO LIMA

Equipe Técnica

CAPITÃO BM LUIZ FREDERICO BARRETO PASCOAL

CAPITÃO BM FABRÍCIO ROCHA XAVIER

1º TENENTE BM RODRIGO ALVES DE JESUS

CABO BM THIAGO AUGUSTUS FANTONI SILVA

Ilustrações | CABO BM MICHELLE BARBOSA
MARTINS ALVES PEREIRA

Revisão | TRENDS

Editoração Eletrônica | POPCORN

LICENCIAMENTO DE EMPRESAS JUNTO AO CORPO DE BOMBEIROS



C327

Licenciamento de Empresas junto ao Corpo de Bombeiros. / Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais. Belo Horizonte: SEBRAE Minas, 2017. 32p.: il.

1. Empresa – formalização. 2. Empresa – licenciamento. I. Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Minas Gerais. II. Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais.

CDU: 347.72.028



OLÁ, EU SOU O CAPITÃO PREVENÇÃO!

Estou aqui para orientá-los sobre como obter licenciamento para o seu empreendimento junto ao Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais.

O licenciamento se dá por meio do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB).

Primeiramente, é preciso esclarecer que nós, do Corpo de Bombeiros, somos responsáveis pela segurança das pessoas e das propriedades contra incêndio e pânico. Por isso, avaliamos o risco de incêndio dos locais (prédios, galpões, shoppings, galerias etc.) associado ao risco das atividades exercidas. Assim, de acordo com as características da construção e com o tamanho do imóvel, classificamos as empresas de duas formas: Baixo Risco ou Alto Risco de incêndio.



ATENÇÃO PARA UM DETALHE:

A classificação pode mudar dependendo das características do imóvel onde a empresa será instalada. Por exemplo:

Um salão de beleza que tenha **porta de acesso direta para a rua** pode ser classificado como **Baixo Risco**. Mas se o salão de beleza for instalado em um **Shopping Center**, que é classificado como Alto Risco devido às características da construção e volume de pessoas que frequentam o local, o salão também será classificado como **Alto Risco**.



Por outro lado, existem empresas que, pela característica de risco da matéria-prima, pelo seu processo de transformação ou por situação que gere risco às pessoas (aglomerações em bailes, boates, estádios etc.), são consideradas atividades de Alto Risco de incêndio, independentemente das características do imóvel onde estejam instaladas. Veja a listagem dessas atividades na tabela da página 28.

VOCÊ SABIA?

Todas as empresas devem ser licenciadas no Corpo de Bombeiros, não importando ano de abertura, atividade econômica ou porte (MEI, Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte).



Veremos agora a situação de três empresários que precisam obter o licenciamento para saber como podemos ajudá-los.



SRA. FANTINI

Eu estou inaugurando uma loja de roupas no segundo andar do shopping, no centro da cidade. A minha loja é pequena, mas a área do shopping é grande, ou seja, maior que 750 m². Isso vai complicar meu licenciamento junto ao Corpo de Bombeiros? O que eu faço?

SR. ESTÊVÃO

Já eu, abri uma oficina mecânica e a área da minha empresa é de 300 m². Lá não tem tanque de combustível para abastecimento nem qualquer outro estoque de líquidos inflamáveis em quantidade superior a 1000 litros. Sei que preciso me licenciar, mas é muito complicado?

CHEF STEFANY

Olá, Capitão Prevenção! Eu me formei em gastronomia e sempre sonhei em dar um toque gourmet às receitas da minha avó. Então, estou produzindo estas receitas na cozinha da minha casa e utilizando os serviços de um motoboy para fazer as entregas. Como estou usando minha casa, é preciso ter este licenciamento?

CAPITÃO PREVENÇÃO

Todos vocês realmente precisam se licenciar junto ao Corpo de Bombeiros, mas não se preocupem porque o processo pode ser realizado pela internet e de forma simples e rápida, basta ter CPF e CNPJ em mãos. Para obter o licenciamento é necessário realizar os seguintes passos:



1º PASSO

Acesse o site da Junta Comercial de Minas Gerais (Jucemg) e faça a “Autenticação de Usuário”. Você deverá usar o seu CPF (empresário), pois é ele que está associado ao CNPJ da empresa. Caso ainda não tenha senha de acesso, será necessário realizar o cadastro.

Caminho: portalservicos.jucemg.mg.gov.br/licenciamento-web



3º PASSO

Insira o número do CNPJ do seu empreendimento no campo “Identificador” e clique em “Pesquisar”

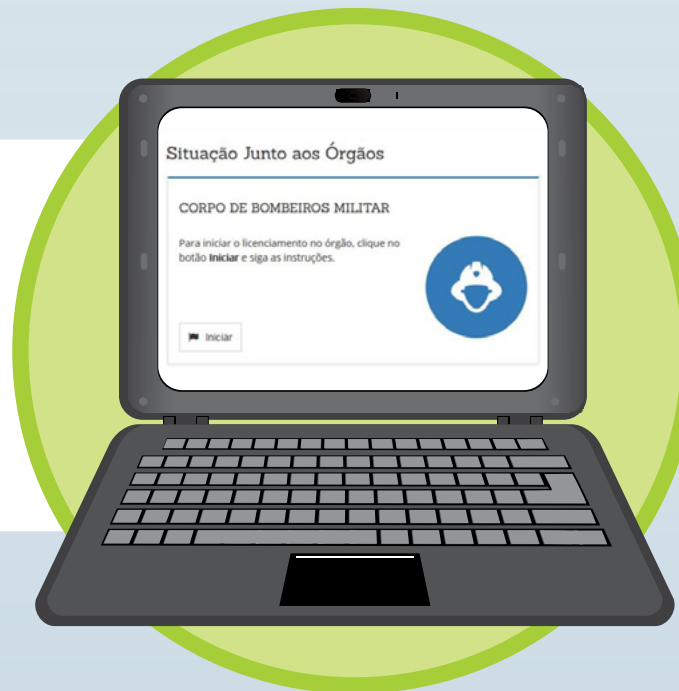
2º PASSO

Depois de se cadastrar e fazer o *Login*, clique na opção “Licenciamento”.



4º PASSO

Confirme os dados apresentados. Para iniciar o processo de Licenciamento junto ao Corpo de Bombeiros, clique no botão “Iniciar”.



5º PASSO

Responda “SIM” ou “NÃO” às perguntas que definirão a classificação de risco de incêndio da sua empresa. Para auxiliá-lo nesta etapa, veja algumas orientações sobre essas perguntas.

a) É domicílio fiscal? Para o Corpo de Bombeiros, o empreendimento classificado como domicílio fiscal é aquele em que as atividades comerciais ou profissionais não são exercidas no imóvel ou, caso sejam, não utilizem a estrutura do imóvel para recepção de pessoas ou armazenamento de produtos, sendo as atividades desenvolvidas apenas pelo(s) sócio(s) residente(s). Ex.: Empresas de consultoria, profissionais autônomos, e-commerce sem estoque etc;

b) A atividade é exercida em imóvel com área construída igual ou inferior a 200 m²? Área construída é igual a área total do imóvel onde o empreendimento está instalado e não somente a área do empreendimento. Ex.: Para uma loja dentro de uma galeria será considerada a área total da galeria;

c) A atividade é exercida em imóvel com área construída maior que 750 m²? O tamanho da edificação influencia no risco, sendo este o limite. Lembre-se de considerar a área total do imóvel e não somente a área do empreendimento;

d) A atividade é exercida em imóvel com mais de 03 (três) pavimentos? Até esse número de pavimentos a escada é simples. Imóveis mais altos requerem escadas especiais;

e) A atividade demanda a comercialização ou armazenamento de líquido inflamável ou combustível acima de 1000 l? O limite para classificação como Baixo Risco é de mil litros, mas os tanques têm que seguir todos os critérios de armazenagem. Exija do seu fornecedor que o tanque atenda a todas as regras de segurança;

f) A atividade demanda a utilização ou armazenamento de gás liquefeito de petróleo (GLP) acima de 190 kg? O limite para classificação como Baixo Risco é de 190 kg, mas a central tem que seguir todos os critérios de segurança. Exija o laudo de estanqueidade da tubulação de gás após a montagem;

g) A atividade é exercida em estabelecimento que possui lotação de público superior a 100 pessoas? Quanto maior a aglomeração de pessoas, maior o risco. O limite para classificação como Baixo Risco é de 100 pessoas ao mesmo tempo;

h) A atividade demanda a comercialização ou armazenamento de produtos explosivos ou substâncias com alto potencial lesivo à saúde humana, ao meio ambiente ou ao patrimônio? Qualquer produto perigoso como tanques de amônia, estoques de fogos de artifício ou explosivos etc. são condições para elevar o risco. Exija do seu fornecedor as informações quanto a estocagem e uso de cada produto;

i) A atividade é exercida em imóvel que possua subsolo com uso distinto de estacionamento? Se houver subsolo ele só pode ser utilizado como estacionamento. Qualquer outra atividade no subsolo muda o risco de incêndio para Alto Risco.

6º PASSO

Confirme a veracidade das informações prestadas e clique em “Eu Aceito”

Declaro para os devidos fins, sob as penas da lei, que as informações constantes nas declarações apresentadas acima para requerer o licenciamento são verdadeiras e autênticas. Estou ciente que a falsidade dessa declaração ou de qualquer informação prestada configura crime previsto no Código Penal Brasileiro, e passível de apuração na forma da lei, sem exclusão das devidas sanções administrativas cabíveis.

✘ Não Aceito

✔ Eu Aceito



7º PASSO

Pronto! Agora vejamos quais os documentos e orientações para cada tipo de empresa, dependendo do tipo de risco verificado em cada caso.

Capitão Prevenção,
depois de seguir
suas orientações
apareceu esta tela,
o que devo fazer?

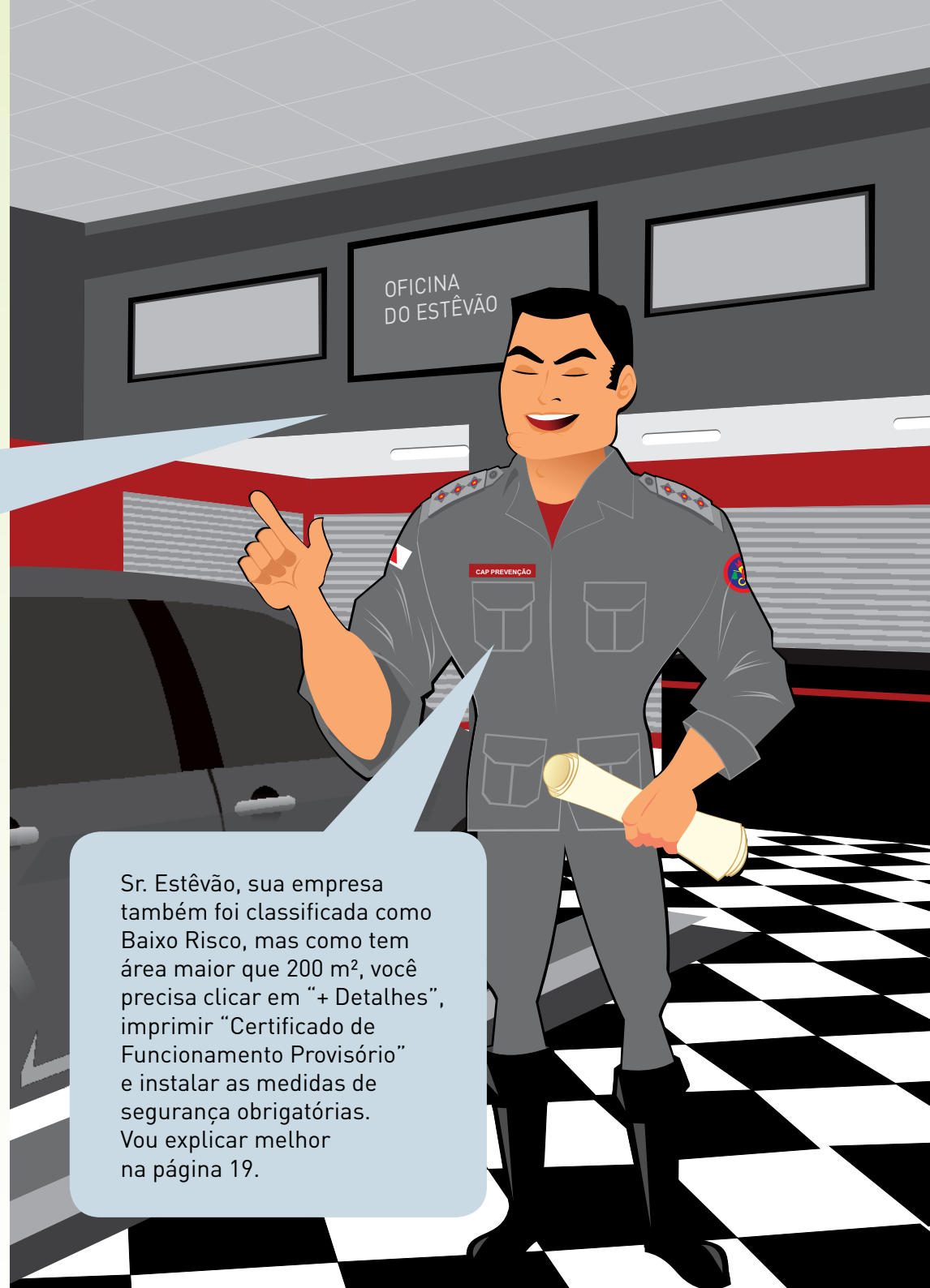


Ok, *Chef Stefany*, sua empresa foi classificada como Baixo Risco, pois é considerada um “domicílio fiscal” e não é necessário instalar medidas de segurança. Então, basta clicar em “+ Detalhes” e imprimir a “Declaração de Dispensa de Licenciamento”, porque não há cobrança de taxas para emissão deste documento, que permanecerá válido enquanto as características do imóvel e do empreendimento não mudarem.

E no meu
caso, Capitão,
o que fazer?



Sr. Estêvão, sua empresa também foi classificada como Baixo Risco, mas como tem área maior que 200 m², você precisa clicar em “+ Detalhes”, imprimir “Certificado de Funcionamento Provisório” e instalar as medidas de segurança obrigatórias. Vou explicar melhor na página 19.



Fantini



E no meu caso, Capitão Prevenção, veja a tela que apareceu no final do processo de licenciamento: informa "Alto Risco". O que faço agora?



Olha, Sra. Fantini, sua empresa foi classificada como Alto Risco. Portanto, precisará clicar em "+ Orientações" e seguir à risca as nossas recomendações. Antes de dar início às atividades da sua empresa será necessária uma vistoria prévia do Corpo de Bombeiros para a obtenção do AVCB. Essa orientação deve ser seguida por qualquer empreendimento classificado como Alto Risco, e lembre-se: podem ser cobradas taxas* para obtenção deste documento. Para saber como obter o AVCB, acesse o site do Corpo de Bombeiros (www.bombeiros.mg.gov.br).

*Para o MEI não há a cobrança dessa taxa.

No caso de empresas que utilizam lojas ou salas de um prédio maior, é necessário que todo o imóvel esteja regularizado junto ao Corpo de Bombeiros. Verifique com o síndico se ele já possui o AVCB. Caso possua, basta manter uma cópia do documento no seu estabelecimento. Caso não possua, exija que ele adote o procedimento para regularização. Mas o melhor é sempre fazer essa consulta antes mesmo de escolher o local onde montará seu negócio!

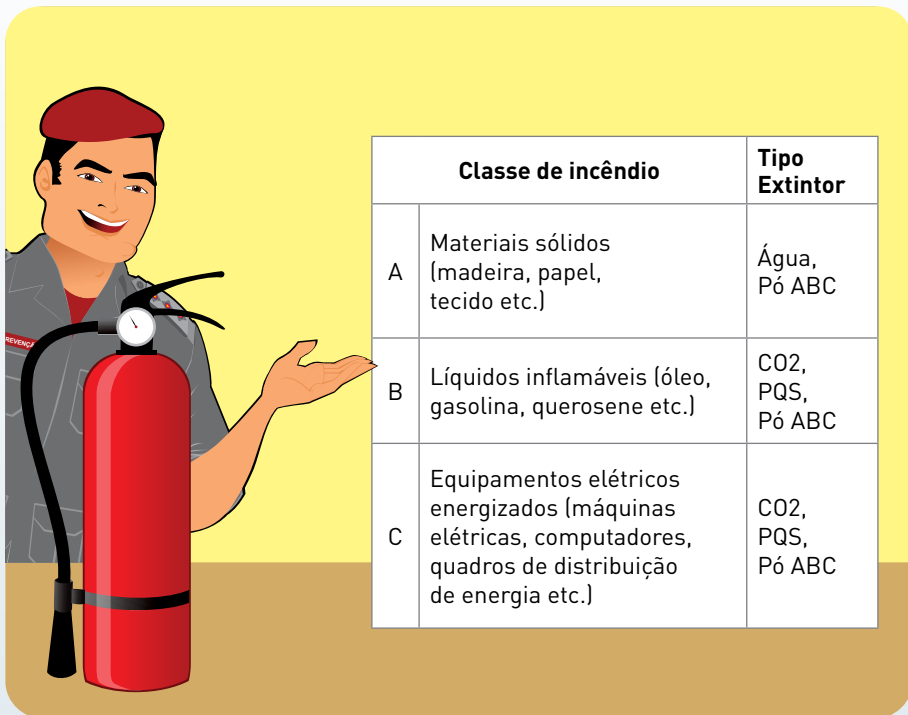


O AVCB deve ficar exposto em local visível, próximo à entrada principal dos imóveis. Como o Certificado de Funcionamento Provisório e a Declaração de Dispensa de Licenciamento substituem o AVCB enquanto estiverem válidos, também será necessário colocá-los em local visível.

Agora vamos falar das medidas de segurança obrigatórias. É necessário instalar medidas de segurança em todos os empreendimentos classificados como Alto Risco e nos classificados como Baixo Risco que não sejam Domicílio Fiscal. Veja quais são e como é feita a instalação correta de cada uma dessas medidas de segurança.

Vamos começar pela instalação correta de extintores de incêndio. O extintor deve ser escolhido conforme a classe do incêndio predominante. Veja na tabela qual o tipo indicado para cada caso.





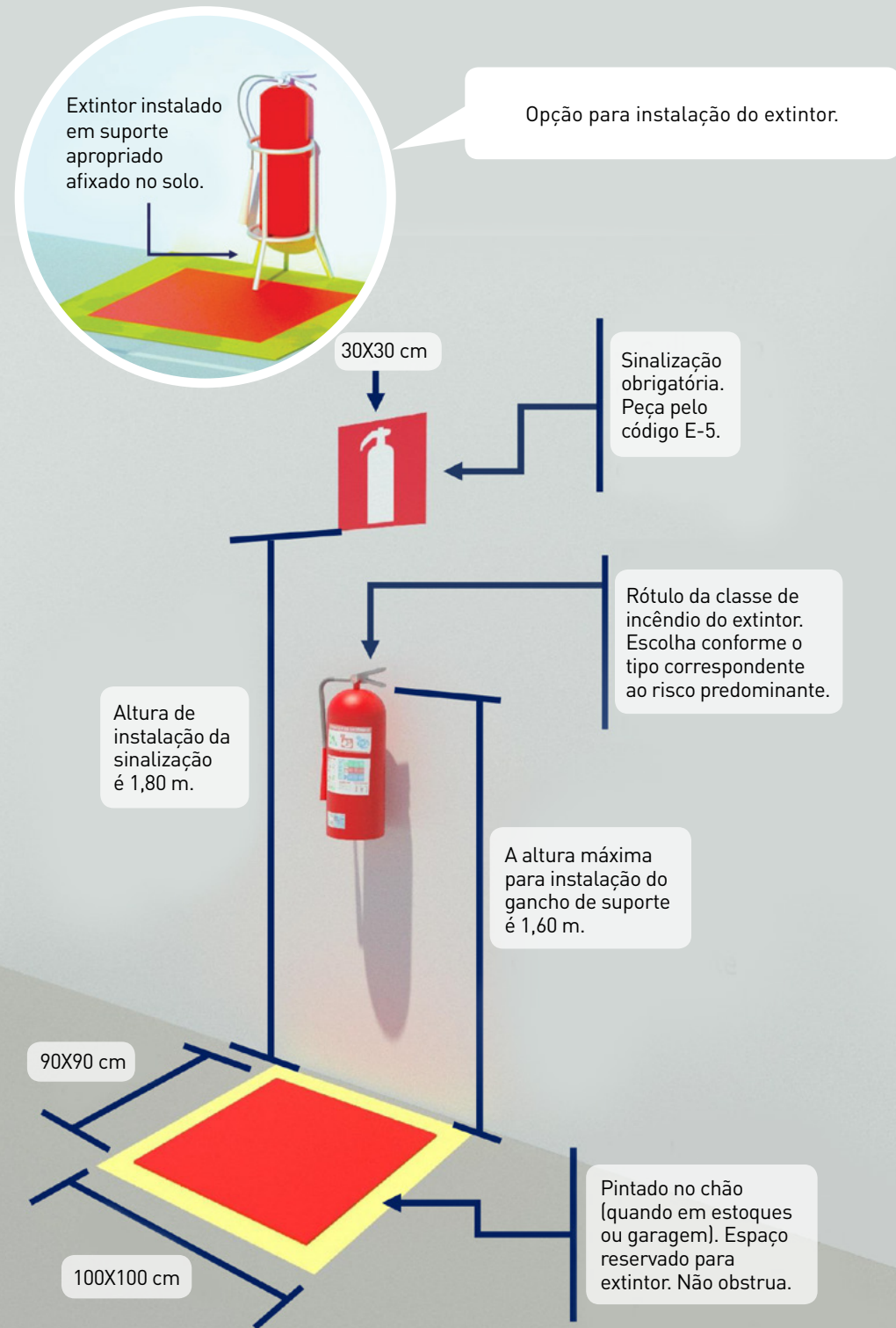
Cada pavimento (andar) deve possuir no mínimo dois extintores, sendo um para incêndio classe A e outro para incêndio classe BC ou apenas um equipamento se for do tipo ABC, desde que atenda à distância máxima a ser percorrida (ver item abaixo).

Os extintores devem ser instalados em locais visíveis e acessíveis, a não mais que cinco metros da porta de entrada principal do imóvel e a cada 15 metros.

Os extintores não devem ser instalados nos lances das escadas nem de forma que reduza a largura da rota de fuga.

Quando for instalado em área descoberta, deve ficar dentro do abrigo de proteção.

O extintor pode ser instalado no piso quando utilizar suporte apropriado.





Outra medida muito importante é a correta sinalização de emergência que visa a indicar os caminhos para sair do imóvel (placas de saídas de emergência). A sinalização serve também para indicar a localização dos extintores, informar quanto a determinados riscos e também indicar proibições de determinadas condutas perigosas.

Exemplos mais comuns de sinalização de emergência.

Símbolo	Significado	Dimensões (cm)
	Indicação de saída	25X15
	Indicação da rota de fuga	25X15
	Extintor de incêndio	30X30
	Proibido fumar	15X15
	Proibido produzir chama	15X15
	Indicação de risco para central de GLP	30X20



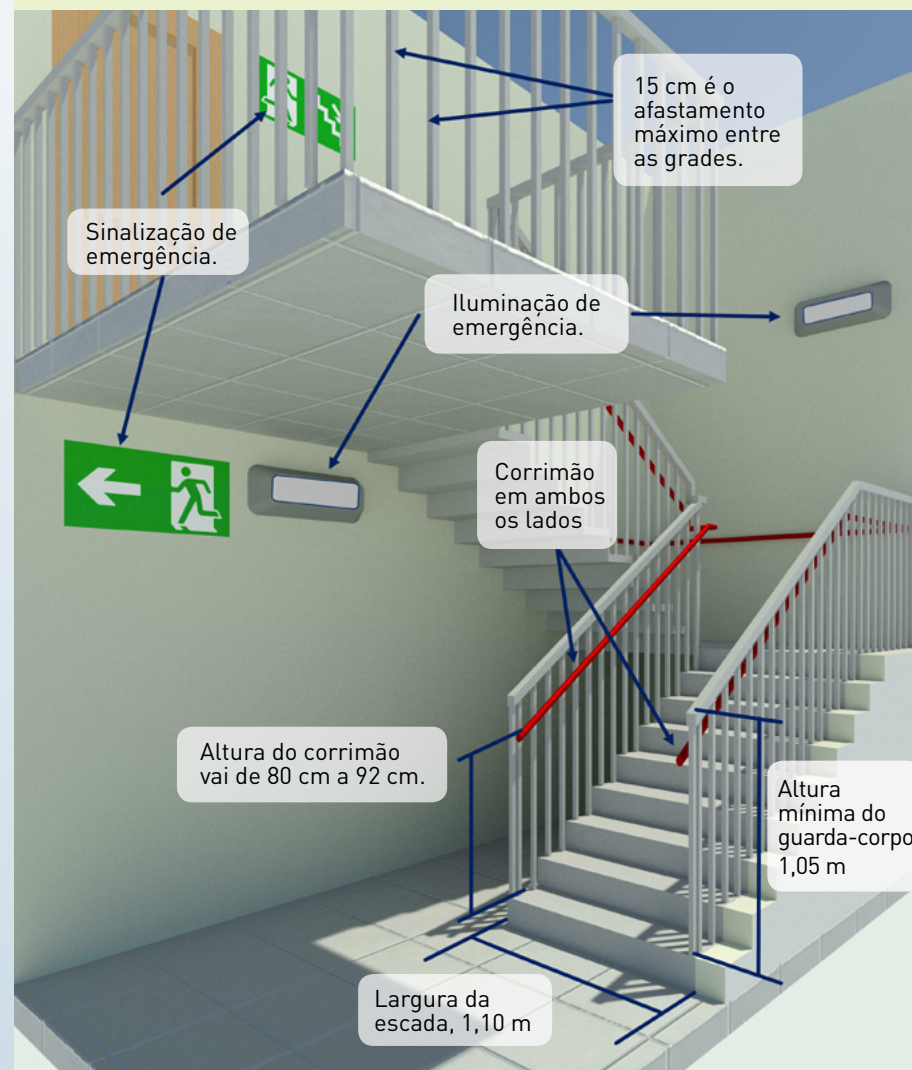
Tão importante quanto a sinalização é a correta instalação de luminárias de emergência.

Elas serão ativadas automaticamente sempre que faltar energia elétrica no local.



E agora vamos falar das saídas de emergência, que abrangem os corredores, as escadas (ou rampas) e as portas do imóvel.

A rota de fuga deve ser sinalizada, de modo que ao se aproximar de uma placa já seja possível identificar a outra.

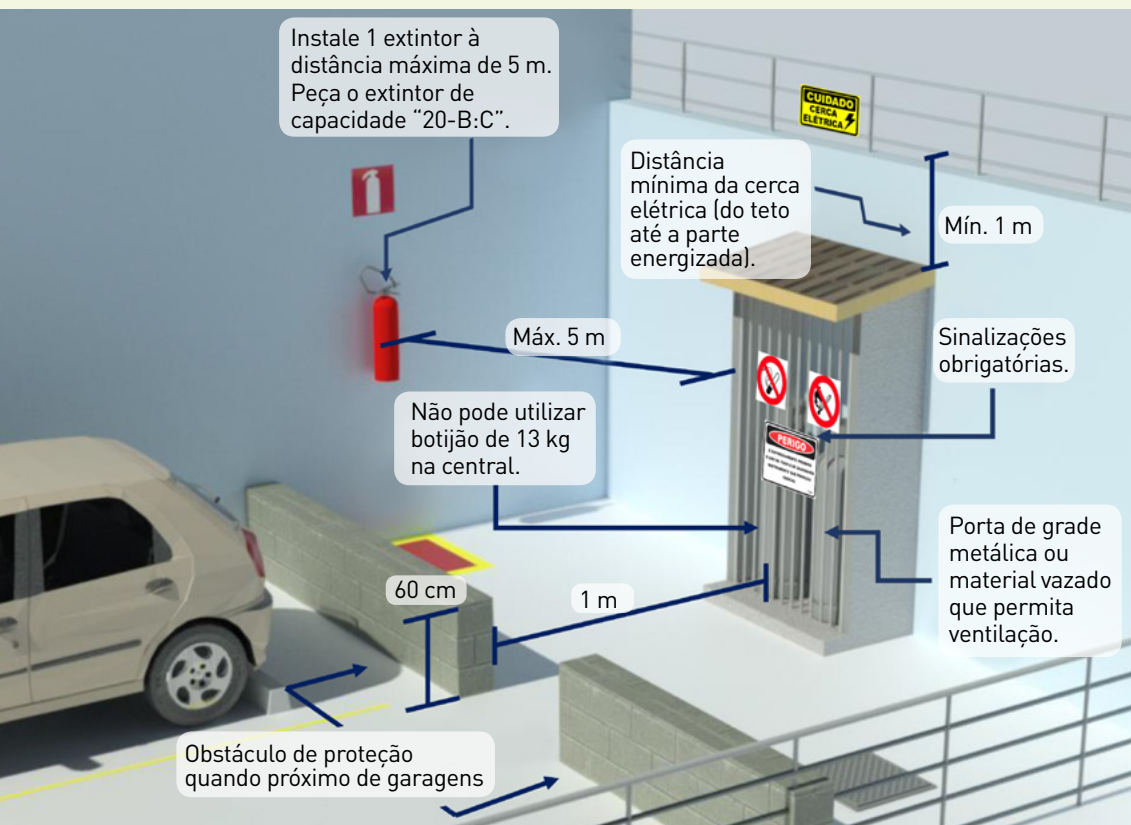


Caso o empreendimento tenha central de gás siga estas orientações para instalação e proteção:

Central de gás: instale sempre em local descoberto e ventilado, nunca em locais confinados como porões, sótãos, forros, perto de fontes de ignição, em garagens subterrâneas ou próxima de ralos.

Como o limite para a central é de 190 kg na classificação de Baixo Risco, será necessário um extintor 20B:C para sua proteção, que deve ser instalado próximo da central, mas não dentro dela, a uma distância máxima de 5 m.

Busque auxílio de um profissional capacitado e habilitado para projetar e instalar a central de gás, e exija o laudo de estanqueidade, que garante a segurança da instalação.



E agora que você já sabe como é o processo de licenciamento e instalação das medidas preventivas, mãos à obra.

Conte com o apoio do Corpo de Bombeiros sempre que você precisar.

Tabela de Atividades Econômicas que são consideradas como Alto Risco de Incêndio, independentemente das características do imóvel.

CNAE	DENOMINAÇÃO
05xx-x/xx	Extração de carvão mineral
06xx-x/xx	Extração de petróleo e gás natural
07xx-x/xx	Extração de minerais metálicos
08xx-x/xx	Extração de minerais não metálicos
09xx-x/xx	Atividades de apoio à extração de minerais
111x-x/xx	Fabricação de bebidas alcoólicas
16xx-x/xx	Fabricação de produtos de madeira
17xx-x/xx	Fabricação de celulose, papel e produtos de papel
18xx-x/xx	Impressão e reprodução de gravações
19xx-x/xx	Fabricação de coque, de produtos derivados do petróleo e de biocombustíveis
20xx-x/xx	Fabricação de produtos químicos
22xx-x/xx	Fabricação de produtos de borracha e de material plástico
35xx-x/xx	Eletricidade, gás e outras utilidades
4679-6/01	Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
4681-8/xx	Comércio atacadista de combustíveis sólidos, líquidos e gasosos, exceto gás natural e GLP
4682-6/xx	Comércio atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP)
4684-2/xx	Comércio atacadista de produtos químicos e petroquímicos, exceto agroquímicos
4686-9/xx	Comércio atacadista de papel e papelão em bruto e de embalagens
4687-7/01	Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão
4687-7/02	Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão
473x-x/xx	Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores
4741-5/xx	Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
4784-9/xx	Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)
4789-0/06	Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos
4789-0/09	Comércio varejista de armas e munições
582x-x/xx	Edição integrada à impressão de livros, jornais, revistas e outras publicações
59xx-x/xx	Atividades cinematográficas, produção de vídeos e de programas de televisão; gravação de som e edição de música
60xx-x/xx	Atividades de rádio e de televisão
8230-0/xx	Atividades de organização de eventos, exceto culturais e esportivos
8511200	Educação infantil - creche
8512100	Educação infantil - pré-escola
861x-x/xx	Atividades de atendimento hospitalar
8640-2/xx	Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica
87xx-x/xx	Atividades de atenção à saúde humana integradas com assistência social, prestadas em residências coletivas e particulares
9001-9/xx	Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares
9003-5/xx	Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas
91xx-x/xx	Atividades ligadas ao patrimônio cultural e ambiental
92xx-x/xx	Atividades de exploração de jogos de azar e apostas
9319-1/01	Produção e promoção de eventos esportivos
9321-2/xx	Parques de diversão e parques temáticos
9329-8/01	Discotecas, danceterias, salões de dança e similares
9329-8/99	Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente

Nota: Os CNAE da tabela que possuem "x" significam que qualquer algarismo dentro do valor representa Alto Risco.

Exemplos: 05xx-x/xx - Todas as atividades da divisão 05 representam Alto Risco

22xx-x/xx - Todas as atividades da divisão 22 representam Alto Risco

111x-x/xx - Todas as atividades com o início 11, grupo 1 representam Alto Risco

Será considerado Empreendimento de Alto Risco o local que apresentar qualquer uma das seguintes situações:

- Ocupar totalmente ou apenas parte de imóvel com área construída superior a 750 m² (setecentos e cinquenta metros quadrados);
- Ocupar totalmente ou apenas parte de imóvel com mais de 03 (três) pavimentos;
- Demandar a comercialização ou armazenamento de líquido inflamável ou combustível acima de 1000 l (mil litros);
- Demandar a utilização ou armazenamento de gás liquefeito de petróleo (GLP) acima de 190 kg (cento e noventa quilogramas);
- Ocupar totalmente ou apenas parte de imóvel que possua lotação superior a 100 (cem) pessoas;
- Demandar a comercialização ou armazenamento de produtos explosivos ou substâncias com alto potencial lesivo à saúde humana, ao meio ambiente ou ao patrimônio;
- Ocupar totalmente ou apenas parte de imóvel que possua subsolo com uso distinto de estacionamento.

Fique atento! Consulte o site do Corpo de Bombeiros (www.bombeiros.mg.gov.br) e veja na íntegra a legislação sobre regularização de edificações.



Para informações sobre a gestão do seu negócio e empreendedorismo procure o Sebrae • www.sebrae.com.br/minasgerais ou **0800 570 0800**